



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 0075-2022

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - POLACO, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 48, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, **REQUER** ao Exmo. Sr. Presidente **GERSON DE CAMARGO** e ao **SOBERANO PLENÁRIO**, licença para assumir cargo no Executivo Municipal, no cargo de Diretor do Departamento de Coordenação de Programas e Captação de Recursos, a partir do dia 05/04/2022.

JUSTIFICATIVA

O art. 48, IV do Regimento Interno prevê o afastamento para exercer cargo de Secretário, como nosso município não dispõe de secretaria, o cargo equivalente é o de diretor, o que estou pleiteando. Saliento ainda, que o afastamento perdurará enquanto estiver ocupando o referido cargo.

Ante o exposto, conto com a aprovação do presente Requerimento, haja vista a intenção de assumir cargo no Executivo Municipal.

São Lourenço da Serra, 03 de maio de 2022.

CIDADE NATUREZA

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - POLACO
VEREADOR